

ATO ADMINISTRATIVO Nº 324/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do DESPACHO Nº 04732/2025/GCVF/SEPLAG, juntado no Processo nº SES-PRO-2024/32959 do(a) servidor(a) GILBERTO LOPES FILHO, Matrícula nº. 58686/04 - Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS - 40H, lotado (a) na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:

Art. 1.º. RETIFICAR o Art.2.º do Ato Administrativo n.º 2715/SEPLAG/2024, publicado no DOE de 14/11/2024, pag. 28, onde se lê: EXCLUIR o servidor do Ato Administrativo n.º 3493/SAD/2014 publicado no DOE de 04/11/2014, pag. 22, leia-se: EXCLUIR o servidor do Ato Administrativo n.º 3506/SAD/2014 publicado no DOE de 04/11/2014, pag. 22

Art.2.º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 622a0fc3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar